



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº155 –Data 29/08/2017

Esta é a Edição Nº155 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

REVOGAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste, através de seu Prefeito Municipal, torna público a **revogação do P.L. nº 085/2017, Pregão nº 54/2017, R.P. nº 36/2017**, embasado no art. 49, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, por motivo de Alteração no Instrumento Convocatório e por Interesse Público. Mais informações pelo telefone 37-3286.1133. - Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

A Concorrência nº003/2017 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta referente à selecionar a melhor proposta para Alienação de: Lote Terreno nº 02, Bairro Prolongamento Nossa Senhora Aparecida, situado na cidade de São Sebastião do Oeste – MG, na "Avenida Paulo VI", com área de 1.775,88 m² (hum mil, setecentos e setenta e cinco metros e oitenta e oito centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Avenida Paulo VI, numa extensão de 7,00 m; pelo lado direito com Otaviano Teixeira de Moraes, numa extensão de 18,09m; volve à esquerda 2,24m e ainda pelo lado direito 65,55m; pelo lado esquerdo com o lote 01, numa extensão de 35,04m. volve à direita ainda pelo lado esquerdo 42,44m, volve à esquerda 31,67m com o lote 02-A; pelo fundo com a Maquiserv, numa extensão de 28.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO E ADJUDICO:**

- **CAF TRANSPORTES EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.992.198/0001-49-** Foi arrematadora do bem item 01 (único) no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

São Sebastião do Oeste, 14 de agosto de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado neste quatro de aviso desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 14 de agosto de 2017. Tatiana Maria Ribeiro Gomides, Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS

AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO